



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.991 de 16 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 1.991 de 16 de abril de 2001.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei, e nos termos do inciso III, do Art. 2º  
c.c. com o Art. 3º da Lei nº 1485, de 21 de  
Março de 1991,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Setor de Pessoal autorizado à promover a contratação de três (03) motoristas, para prestarem serviços junto ao Departamento de Educação, pelo prazo de seis (6) meses, a partir da presente data.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 16 de abril de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete